



DECRETO Nº 5.107 DE 23 DE Fevereiro DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14 *caput*, incisos I e II e § 5º da Lei Complementar Municipal nº 123, de 04 de novembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, os seguintes membros:

**I - Representante do Procon:**

Olímpio Ferreira da Silva Neto - Coordenador Executivo do Procon Municipal

**II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Nathalia Vieira Luz

Suplente: Diego Zanchet

**III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Sara Cíntia Ferreira da Silva

Suplente: Deborah Suzana Rosa Barbosa

**IV - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Leidiane Roos Camargo

Suplente: Sarah Cristina de Oliveira

**V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Igor Alberto Perondi Faria

Suplente: Marlon Alencar Pinto Lopes



**VI - Representante da Câmara Municipal de Barra do Garças:**

Titular: Ronair de Jesus Nunes

**VII - Representante do Centro Universitário Cathedral:**

Titular: Verônica Abud Paranhos Moraes Sena

Suplente: Renata Beatriz Bilego

**VIII - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra do Garças (CDL):**

Titular: Leonardo Carvalho da Mota

Suplente: Doralice Ferreira Abreu

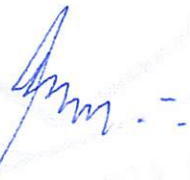
**IX - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):**

Titular: Dra. Evelin Kássia Teixeira de Lima

Suplente: Dr. Danilo Jardim Lopes

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.990, de 08 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de Fevereiro de 2023.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Cantão: Av. B. Inácio, XXI de  
L.º Com.º 187, de 2003/2018  
REVISADO

Herbert de Souza Paranhos  
Advogado  
Rua Carajás, nº 522, Centro  
Barra do Garças/MT

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**

  
**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT - 22475/-0